



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE

CNPJ 12.484.994/0001-48

PROCOLO Nº 056/28.01.26

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

28 / Janeiro / 2026

Autógrafo de Lei nº 056, de 28 de Janeiro de 2026.

EMENTA: ALTERA OS ANEXOS I DA LEI MUNICIPAL Nº 375, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009 - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ - , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marcondes Gomes de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, faça saber que em sessão extraordinária do dia de hoje 28 de janeiro de 2026, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei.

Art. 1º - Fica reajustado o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério em 6,0% (seis por cento), com incidência sobre o salário base.

Parágrafo único - Com o reajuste de que trata o *caput* deste artigo, o Anexo I da Lei Municipal nº 375, de 16 de novembro de 2009, passará a ter a redação de que trata o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do município e da complementação e repasse do Estado, da União e dos recursos estabelecidos na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamentam o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, hoje aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (Dois mil e vinte e seis).


Marcondes Gomes de Lima
Presidente

28-01-26
